PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 558, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.964.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data - 21 de setembro de 1.964 -, a senhora Dona WALDINA PRANDI MENDES para, enquanto convier à Administração e por tempo indeterminado, exercér o cargo de Servente do MUSEU MUNICIPAL " BRUNO GIOVANNETTI " - ou função equivalente, fazendo jus aos vencimêntos fixados em lei.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 21 (vinte e um) de setembro de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e por edital afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

jbj/.